

**RESOLUÇÃO Nº 005 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.**

(Elaboração do Orçamento para o exercício 2017)

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA, Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Elaborar o Orçamento da Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal – EMURJA, para o exercício de 2017, no montante de R\$1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais), que será financiado com recursos próprios e complementado com recursos do Tesouro Municipal, quando necessário, conforme a seguinte especificação:

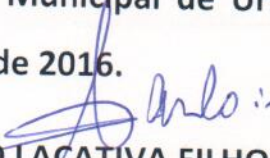
**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE JABOTICABAL – EMURJA**

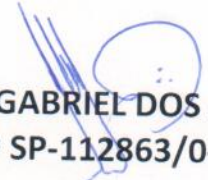
**Recursos Próprios**

**R\$1.600.000,00**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de Janeiro de 2017.

Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, aos 21 dias do mês de Novembro de 2016.

  
**JOSÉ PAULO LACATIVA FILHO**  
Diretor Presidente – EMURJA

  
**ARLINDO GABRIEL DOS ANJOS**  
CRC Nº SP-112863/0-3

